



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Assuntos Externos

2009/2219(INI)

18.3.2010

PROJECTO DE PARECER

da Comissão dos Assuntos Externos

dirigido à Comissão do Comércio Internacional

sobre direitos humanos e normas sociais e ambientais nos acordos comerciais internacionais
(2009/2219(INI))

Relator de parecer: David Martin

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Externos insta a Comissão do Comércio Internacional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na sua proposta de resolução:

1. Insta a que todas as negociações e acordos comerciais da União Europeia com países terceiros incluam uma avaliação de impacto no que respeita aos direitos humanos, que meça as consequências das vantagens comerciais específicas concedidas pela UE ou a ela concedidas;
2. Insta a Comissão a desenvolver um sistema de aferição comparativa de desempenhos mais coerente, que inclua todos os países beneficiários do regime SPG+, a fim de acompanhar de forma clara e transparente os progressos e recuos no desenvolvimento dos direitos humanos;
3. Considera, neste contexto, que, nos futuros actos legislativos, o Parlamento deve insistir num mecanismo mediante o qual as vantagens comerciais, incluindo as que emanam de acordos de comércio livre, apenas possam ser temporariamente suspensas pela Comissão quando se verificar que existem elementos de prova suficientes da ocorrência de violações de direitos humanos ou de direitos laborais, por iniciativa própria ou a pedido de um Estado-Membro ou do Parlamento Europeu;
4. Sublinha que devem ser encontradas formas de exercer um controlo mais rigoroso das alegações de violações graves e sistemáticas dos direitos humanos e laborais; neste contexto, sugere que se pondere o envolvimento de representantes da UE (na situação actual, da Comissão, ou, futuramente, do Serviço Europeu para a Acção Externa) nas missões de inquérito realizadas ao abrigo dos procedimentos especiais das Nações Unidas, quando se verifiquem implicações para os acordos comerciais da UE;
5. Insta a Comissão a apresentar uma proposta de regulamento que proíba a importação para a UE de bens produzidos com recurso a trabalho escravo ou forçado, em violação das normas básicas em matéria de direitos humanos; salienta que um tal regulamento teria de permitir à UE investigar alegações específicas;
6. Insta a Comissão a rever a regulamentação comunitária em matéria de exportação, à luz das possibilidades de transferência de tecnologia, incluindo *software* de monitorização e censura da Internet sofisticado, para regimes opressores; solicita à Comissão que apresente uma proposta de regulamento relativo a um novo regime de licenciamento, caso esta revisão indique a necessidade de medidas legislativas.